



Disponibilizado no D.E.: 23/07/2025
Prazo do edital: 08/09/2025
Prazo de citação/intimação: 11/09/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5º andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001558-56.2019.4.02.5110/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CELIA PEREIRA VARGAS

EXECUTADO: DEBORA FERREIRA SALGUEIRO

EXECUTADO: VIA BRASIL VEICULOS DE MESQUITA LTDA

EDITAL N° 510016620902

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, o MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais faz saber a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que autor Caixa Econômica Federal ajuizou a presente ação de Execução de Título Extrajudicial n. 5001558-56.2019.4.02.5110, em face de

CÉLIA PEREIRA VARGAS, CPF 768.531.107-06, E VIA BRASIL VEÍCULOS DE MESQUITA LTDA, CNPJ 00.450.715/0001-46

e, por não ter sido possível citá-los pessoalmente, haja vista se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 11, 12, 26, 27, 47, 48, 69, 70, 73, 74, 91, 107, 108, 143, 147, 148, 150, 163, 164, 186, 188, 189, 202 e 220), **CITA-OS** por meio do presente **EDITAL** para pagarem a dívida, **no prazo de 03 (três) dias**, nos termos do artigo 829 do CPC, ou oporem-se à execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da dívida.

A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, n. 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução N. TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br – Balcão Virtual (<https://www.jfrj.jus.br/contato-unidade-jud/sao-joao-de-meriti/05vf-sj>).

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 21/7/2025. Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Cláudia Passos do Sacramento Camerotte de Lacerda - 15672, Diretora de Secretaria, o conferi.



Disponibilizado no D.E.: 23/07/2025
Prazo do edital: 08/09/2025
Prazo de citação/intimação: 11/09/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016620902v6** e do código CRC **3b6ed4a6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES

Data e Hora: 21/07/2025, às 19:04:48

5001558-56.2019.4.02.5110

510016620902 .V6